

Nota N°: 25/2017

**Destino:** Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas - PROAP

**Assunto:** Avaliação do Plano de Providências da PROAP, quanto ao Relatório de Auditoria - RA n°. 06/2017 – Ação de auditoria n°. 12 – PAINT/2017 - Gestão da Segurança Patrimonial Institucional (SPI) da UFABC.

# PROTOCOLO

## 1. INFORMAÇÃO

A presente nota avalia as providências quanto à ação de auditoria na **Gestão da Segurança Patrimonial Institucional (SPI) da UFABC**, referentes ao Relatório 06/2017, emanadas pela **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas - PROAP** em seu Plano de Providências Permanente – PPP (CI n°. 140/2017/PROAP), encaminhado em 14/11/2017 à Auditoria Interna - AUDIN.

## 2. CONSTATAÇÕES

**2.1 Constatação 1: Inadequação de posição da macrofunção “segurança” na estrutura organizacional.**

**PROVIDÊNCIAS informadas pela área:** *Tendo em vista a Portaria da Reitoria N° 369, de 15 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço de 16 de setembro de 2016, que desvinculou a Divisão de Segurança Patrimonial da Prefeitura Universitária e foi vinculada à ProAP, com o designação de Seção de Segurança Comunitária, entendemos que o assunto deverá ser tratado e/ou encaminhado pelas áreas envolvidas junto a Reitoria com o propósito de solicitar as adequações da área de segurança patrimonial no plano organizacional do Regimento Interno da UFABC, mantendo as atribuições e competências na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas – Proap. Assim, o prazo de atendimento informado, refere-se aos encaminhamentos desta área e não a sua conclusão, tendo em vista que depende de ações de outras áreas envolvidas ou mesmo deliberações do Consuni.*

**PRAZO DE ATENDIMENTO: 30/04/2018.**

**ANÁLISE DA AUDIN: ACATADA.** As providências serão monitoradas na data indicada.

PROAP - UFABC

Recebido: 23/11/17

Rosana Quevedo

## 2.2 Constatação 2: Desvio do objeto contratual quanto à SPI.

**PROVIDÊNCIAS informadas pela área:** A contratação de serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada, através do processo 23006.001596/2016-86, pregão 07/2017, teve como objetivo atender as necessidades dos serviços de vigilância diurna e noturna ininterruptas de forma a garantir a segurança das instalações, assim como do patrimônio público, instalações, equipamentos e acervo documental da UFABC, não se esquecendo da integridade da comunidade acadêmica (servidores (as), alunos (as), prestadores (as) de serviços terceirizados e públicos em geral).

A contratação de serviços contínuos de portaria, através do processo 23006.001595/2016-31 (Pregão 24/2017) houve adequações e majorações de postos e houve a substituição de vigilantes por porteiros em atividades como portarias, central de chaves e controle de acesso, resultando em maior vantajosidade a administração.

**PRAZO DE ATENDIMENTO: Imediato.**

**ANÁLISE DA AUDIN: ACATADA.** As providências serão monitoradas em momento oportuno.

## 2.3 Constatação 3: Ausência de treinamentos mínimos de contextualização sobre a UFABC aos terceirizados.

**PROVIDÊNCIAS informadas pela área:** É objetivo da Proap desenvolver programa de treinamento envolvendo os funcionários de empresas terceirizadas, como ocorreu recentemente com os vigilantes que participaram do treinamento de brigada de incêndio e ações de primeiros socorros junto ao SAMU em ação conjunta com os servidores.

Na central de monitoramento localizada no subsolo do bloco A, está instalado alarme de incêndio, monitoramento de gases e ramal de emergência onde o operador está devidamente instruído sobre os procedimentos a serem tomados em caso de ocorrências.

Sobre sugestão de elaboração de mapas com localizações e ramais, através de uma guia prático com informações relevantes e que atendam a toda a comunidade acadêmica, informamos trataremos com outras áreas interna a sua realização. 

**PRAZO DE ATENDIMENTO: 30/04/2018.**

**ANÁLISE DA AUDIN: ACATADA.** As providências serão monitoradas na data indicada. 

**2.4 Constatação 4: Desvirtuamento da finalidade do Livro de Ocorrências e concomitância de procedimentos de movimentação patrimonial não efetivos.**

**PROVIDÊNCIAS informadas pela área:** *Estamos reforçando com toda a equipe, para que evitem o encaminhamento de ocorrências por e-mail pessoais, salvo em casos específicos. Sobre o tema de controle de bens patrimonial, estaremos dialogando com a Divisão de Patrimônio da Proad para rever os procedimentos e adoção de critérios mais efetivos de controle.*

**PRAZO DE ATENDIMENTO: 30/05/2018.**

**ANÁLISE DA AUDIN: ACATADA.** As providências serão monitoradas na data indicada.

**2.5 Constatação 5: Ausência de manual e de desenho de fluxo processual sobre a fiscalização de contratos.**

**PROVIDÊNCIAS informadas pela área:** *Já temos um procedimento ao qual adotamos no dia a dia, através de um check list, sobre a atuação dos fiscais frente aos contratos. Podemos sim aperfeiçoar para um manual.*

**PRAZO DE ATENDIMENTO: 30/05/2018.**

**ANÁLISE DA AUDIN: ACATADA.** As providências serão monitoradas na data indicada.

**2.6 Constatação 6: Ausência de registros de fiscalização nos autos dos processos de contratação e de pagamento.**

**PROVIDÊNCIAS informadas pela área:** *Esta recomendação envolve outras áreas de atuação, sendo necessária uma discussão visando o seu atendimento. De nossa parte, encaminhamos a área financeira, a nota fiscal devidamente atestada e feito lançamento de medição no sistema SIASG, despacho com informações sobre abandono de postos ou outras ocorrências que resultou em glosas, memória de calculo, planilhas contendo valores a serem lançados na conta vinculada (garantida) e avaliação mensal de desempenho. Neste sentido entendemos ser perfeitamente possível autuar estes documentos conforme sugerido.*

**PRAZO DE ATENDIMENTO: 30/06/2018.**

**ANÁLISE DA AUDIN: ACATADA.** As providências serão monitoradas na data indicada.

**2.7 Constatação 7: Não utilização, por parte dos ocupantes dos postos, de itens exigidos na contratação.**

**PROVIDÊNCIAS informadas pela área:** *Entendemos ser perfeitamente possível aplicar a sugestão apontada nas futuras licitações e realizar gestão frente às empresas terceirizadas sobre determinados itens.*

**PRAZO DE ATENDIMENTO:** 30/03/2018.

**ANÁLISE DA AUDIN:** ACATADA. As providências serão monitoradas na data indicada.

**2.8 Constatação 8: Riscos quanto à pernoite de veículos não oficiais (particulares) no estacionamento das dependências da UFABC.**

**PROVIDÊNCIAS informadas pela área:** *Já esta em andamento a implantação de normativo visando a utilização dos estacionamentos da UFABC, contendo regras de uso e penalidades em caso de descumprimento. Atualmente encontra-se em análise final na CPAf – Comissão de Políticas Afirmativas para posterior encaminhamento a Reitoria.*

**PRAZO DE ATENDIMENTO:** 30/03/2018.

**ANÁLISE DA AUDIN:** ACATADA. As providências serão monitoradas na data indicada.

**2.9 Constatação 9: Rito de investigação para apuração de penalidade diferente do estipulado em norma contratual.**

**9.b. Recomendações:**

**PROVIDÊNCIAS informadas pela área:** *Entendemos ser perfeitamente possível aplicar a sugestão: adotar, em casos análogos futuros (e em caso de necessidade de apuração de infração contratual), o rito previsto na Lei nº 8.666/93, observando que apurações desse tipo devam versar acerca do não cumprimento ao objeto do contrato e de suas cláusulas contratuais e não se referindo a supostos comportamentos que, por entendimento tácito da Administração, em determinadas situações, desejasse atuação da contratada de forma diferente da prevista em contrato, não devendo sujeitar o contratado às mudanças de entendimentos tácitos da Gestão.*

**PRAZO DE ATENDIMENTO:** 30/12/2017.

**ANÁLISE DA AUDIN:** ACATADA. As providências serão monitoradas na data indicada.

**2.10 Constatação 10: Acesso às chaves de salas e instalações somente com discentes, ocasionando a fragilidade na salvaguarda patrimonial.**

**PROVIDÊNCIAS informadas pela área:** *Esta recomendação envolve outras áreas de atuação, sendo necessária uma discussão visando o seu atendimento. De nossa parte, vemos com bons olhos a recomendação que em muitos auxiliará na execução dos trabalhos: promover, junto à Divisão de Patrimônio e aos demais responsáveis, meio pelo qual seja possível a salvaguarda efetiva dos bens, bem como registros confiáveis de suas entradas e saídas, tendo em vista que o modelo atual (caderno e/ou termo físico) demonstrou-se inefetivo, dificultando o trabalho da segurança em manter salvaguarda desses bens e; providenciar, de imediato, cópias das chaves de todas as salas e instalações da UFABC, para que forneça à SPI da Universidade o devido acesso que garanta a efetiva execução de seu trabalho.*

**PRAZO DE ATENDIMENTO: 30/03/2018.**

**ANÁLISE DA AUDIN: ACATADA.** As providências serão monitoradas na data indicada.

**2.11 Constatação 11: Fragilidade no sigilo de documentação relacionada à estratégia de segurança devido à ausência de Classificação da Informação.**

**PROVIDÊNCIAS informadas pela área:** *Entendemos ser perfeitamente possível submeter à sugestão apontada as áreas responsáveis na UFABC com o objetivo de classificar documentos que mereçam restrição de acesso de nossa área de atuação.*

**PRAZO DE ATENDIMENTO: 30/03/2018.**

**ANÁLISE DA AUDIN: ACATADA.** As providências serão monitoradas na data indicada.

**2.12 Constatação 12: Entendimento equivocado da gestão da SPI sobre riscos e controles referentes à atividade processual de fiscalização.**

**PROVIDÊNCIAS informadas pela área:** *Entendemos ser perfeitamente possível implantar a sugestão. Já estamos em tratativas com a atual empresa de vigilância cujo contrato iniciou-se em 21/10/2017 o envio da Análise de Risco nos campus de São Bernardo do Campo e Santo André, bem como o Manual de Atividades.*

*Com o envio, iremos adotar os procedimentos junto às áreas internas para as devidas correções e/ou adequações necessárias ao desenvolvimento das atividades, como feito no contrato que foi encerrado.*

**PRAZO DE ATENDIMENTO: 30/03/2018.**

**ANÁLISE DA AUDIN: NÃO ACATADA.** Quando a AUDIN se refere à gestão de riscos, nota-se que faz menção à atividade processual de fiscalização na UFABC (processo/procedimento interno) e não à Análise de Riscos dos campi realizada pela empresa terceirizada de Vigilância. É exatamente sobre esse equívoco que trata a presente constatação. O desenho do fluxo de trabalho dos fiscais, suas atividades, seu pontos de controle internos, seus documentos de verificação, e etc. quanto à Gestão de SPI na UFABC também devem ter seus riscos geridos.

Por isso, mantém-se a recomendação de atentar para a implantação da Gestão de Riscos no que tange o processo (fluxo) de fiscalização contratual referente à SPI da UFABC, garantindo identificação e tratamentos adequados aos riscos, de modo a acompanhar a efetividade dos pontos de controles internos desse fluxo, garantindo à governança da UFABC a segurança necessária para o desenvolvimento das atividades da Universidade.

Assim, a AUDIN estará disponível para o diálogo necessário e, na data indicada, serão monitoradas as providências a respeito.

### 3. ENCAMINHAMENTO

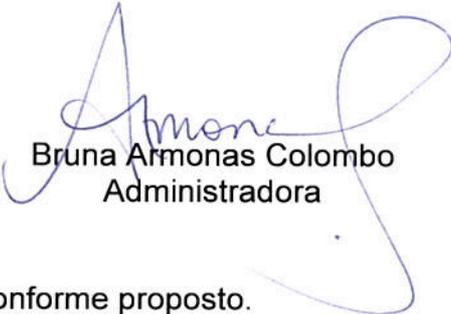
Encaminhamos a Nota Final de Auditoria nº 25/2017 à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas - PROAP, para ciência da avaliação realizada pela AUDIN do Plano de Providências Permanente – PPP referente ao Relatório de Auditoria nº 06/2017, cuja implementação será monitorada conforme prazos acordados.

Por fim, cabe salientar que a Auditoria Interna da UFABC, na sua missão de agregar valor à gestão, tem buscado o aprimoramento de seus processos e serviços objetivando a excelência no controle interno como instrumento de gestão governamental. Para tanto, baseia sua atuação em reconhecidas práticas internacionais aplicáveis à auditoria interna, a exemplo *The Professional Practices Framework*, assim como da observância de regras internacionais do auditor interno, denominadas PA - *Practice Advisory* do IIA – *Institute of Internal Auditors*, dentre as quais se destaca:

*(...) a responsabilidade da administração é tomar decisões acerca da ação apropriada a ser adotada relativamente às observações e recomendações significativas dos trabalhos de auditoria. A alta administração pode decidir-se a assumir o risco de não corrigir a condição relatada devido a custos ou outras considerações devidamente justificadas(...). PA/IIA nº. 2060-1, Red Book, p.154.)*

Dessa forma, finaliza-se esta ação, transferindo-a ao Monitoramento das Ações de Auditoria.

Santo André, 23 de novembro de 2017.



Bruna Armonas Colombo  
Administradora

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.



Patrícia Alves Moreira  
Gerente da Auditoria Interna – em Substituição

